



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2085/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento de Afastamento do País, deferido em 27/07/2017;

Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora CECÍLIA OLIVEIRA BOANOVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior junto à *Universidade de Lisboa*, em Lisboa – Portugal, no período de 01/09/2017 a 31/12/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 31 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor